

219

**DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS GENÉTICAS EM PRÉ-EMBRIÕES: O DEBATE JURÍDICO NA ESPANHA E NO BRASIL.** *Simoni Tarter da Silveira, Eduardo Kroeff Machado Carrion (orient.) (FMP).*

Hoje a pesquisa em torno do genoma humano instiga questões bioéticas e jurídicas, sendo uma preocupação mundial a sua normatização. Também o diagnóstico de doenças genéticas graves, cromossômicas ou gênicas, pela técnica da fertilização assistida, em pré-embriões "in vitro", encontra legislação carente de efetividade no Brasil. É importante o contraste com a legislação estrangeira como a da Espanha, que mesmo apresentando efetividade também suscitou questões de inconstitucionalidade. Fatos como estes geram polêmicas que serão avaliadas neste trabalho. A metodologia aplicada foi a pesquisa na literatura médica, referente às características do procedimento, e na legislação e jurisprudência de ambos os países, desde as primeiras referências sobre o assunto. Os resultados apresentaram a contribuição da jurisprudência espanhola na efetividade de sua legislação e na inflexão da orientação sobre os fundamentos constitucionais. O contraste é contundente em relação à legislação brasileira, que é menos precisa. Portanto, é imprescindível a análise jurídica de um país com experiência nesse tema para oportunizar mudanças necessárias em nossa legislação, em face da iminência de uma questão suscetível de controle de constitucionalidade.